



GONDOMAR

é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 15 de março de 2020

- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20200062 - (Req.12578/20)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2019023 - (Req.30460/19)

2) Deferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação de espaço público:

Dia 16 de março de 2020

- Alargâmbito, Publicidade Exterior, Unipessoal, Lda. (Req.31021/19)

Dia 17 de março de 2020

- Intention – Meios & Publicidade, Lda. (Req.37332/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zélia de Freitas Ribeiro*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 20 de março de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(DR. MARCO MARTINS)